

INDICAÇÃO N.º 066 /2025

<p>RESULTADO DA VOTAÇÃO <u>APROVADO</u></p> <p>Monte Alegre/RN, <u>28</u> de <u>01</u> de 2025.</p> <p><u>[Assinatura]</u> Presidente</p>
---

O VEREADOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta a seguinte indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura:

**OBJETO DA INDICAÇÃO:**

Construção de um **CENTRO DE VELÓRIO NA COMUNIDADE DE SOBRADO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A construção de um Centro de Velório na comunidade visa, primeiramente, oferecer um espaço com condições adequadas, higiênicas e confortáveis, para que as famílias possam velar seus entes queridos em um ambiente seguro e respeitoso. Além disso, a centralização desse serviço facilita o acesso das pessoas, principalmente das que residem em áreas mais afastadas ou com dificuldades de transporte.

Considerando a importância de oferecer um atendimento digno e acessível à população, bem como a relevância social de um serviço que se torna cada vez mais necessário, solicito aos nobres vereadores o apoio para a aprovação desta proposta, visando garantir um ambiente mais humano e apropriado para os momentos de despedida da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 03 DE JANEIRO DE 2025.



FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE: 21 / 01 /2025.